



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.838

Resolve sobre pedido de
reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que faltam apenas três disciplinas para que a requerente integralize os seus créditos;

considerando que o Colegiado do Curso de Engenharia Civil se dispõe a acompanhar o desenvolvimento acadêmico desta requerente,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 194ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de outubro deste ano, e, em consequência, deferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Cláudia Juliana Pimenta Magalhães**, através do requerimento nº 809/00, contra decisão deste Conselho, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra deliberação do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil desta Universidade, decidindo, ainda, que esta será a última oportunidade de esta aluna integralizar os seus créditos nesta IFES.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2000.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício